



Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

Ata 2022/2

Reunião Ordinária de 28 de junho de 2022

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de Santiago de Besteiros, na Sede da Junta de Freguesia, com as presenças do Presidente da Assembleia, Paulo Sérgio Quintão do Vale, Primeiro Secretário, Daniel Victor da Cruz Ferreira, Segunda Secretária, Maria Judite Marques Lopes e os Membros da Assembleia de Freguesia, Joaquim Ferreira Pacheco, João José Marques Ferreira, Agnelo Alfredo de Carvalho Laranjeira, João Paulo dos Santos Ferreira, Emília Maria de Quadros Ferreira Brito e Rui Fernando Pacheco de Oliveira Almeida, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior

Dando início à sessão, o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Quintão do Vale, questionou se algum Membro da Assembleia se queria pronunciar sobre a mesma, sendo que o Membro da Assembleia de Freguesia Paulo Ferreira pediu a palavra à Mesa da Assembleia para intervir, a qual foi solicitada, tendo lido uma Declaração de Voto do Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros, a qual foi lida e entregue à Mesa da Assembleia:

DECLARAÇÃO DE VOTO

1 - Período antes da Ordem do dia; 1.1 - discussão e Votação da ata da sessão anterior

Após cuidada análise da ata da sessão anterior, apresentamos a nossa declaração de voto relativa ao ponto em epígrafe:

Considerando que o documento deve refletir, o mais fiel possível, o desenrolar da Assembleia de Freguesia, lamentamos que, mais uma vez, tal não aconteça.

De facto, aquando da leitura do expediente, do ponto 1.2, a ata apresenta um parágrafo onde menciona: "Seguidamente. O Membro da Assembleia, Paulo Ferreira, pediu desculpas à Sra. Maria do Carmo, por a ter incomodado para que tivesse vindo à assembleia de freguesia e que se quisesse, poderia ir embora".

Ainda que esta frase esteja correcta, foi só a parte final da minha intervenção. Com efeito e pela alteração gerada, por alguns membros da assembleia, na sequência do pedido de substituição do membro Agnelo Laranjeira, eu intervi dizendo que de modo nenhum queria causar mau estar na assembleia e que a Sra. Maria do Carmo poderia ausentar-se, se assim o entende-se.

Seguidamente, na análise do ponto 2.3 - Apreciação, discussão e votação dos relatórios de prestação de contas do ano de 2021, a ata é um desastre autentico. Como é possível apresentar uma ata com tantas imprecisões?

No primeiro paragrafo deste ponto indica: "...começando por explicar que foi pedido ao tribunal de Contas para repartir os relatórios de contas referentes ao ano de 2021 e que fora concebido um parecer da mesma entidade, para a entrega conjunta dos relatórios de prestação de contas.". Parece-me que existe aqui alguma contradição na redação desta frase.

Seguidamente o segundo paragrafo sofre de incorreções e de leitura objectiva. Começa por escrever "...referiu que na rubrica 0509 houvera um erro no lançamento das contas referentes ao cemitério...". Ora não conheço nenhuma rubrica 0509, isto não existe. A ata continua com a frase, "...sendo que o membro da assembleia Paulo Ferreira questionou o que era uma concessão, se era uma venda, referindo que antigamente é que as pessoas registavam as campas em seu nome, hoje em dia não." Em momento algum eu questionei o que é uma concessão, e esta frase é uma confusão, sem contexto. Ainda no mesmo paragrafo apresenta a seguinte frase:



Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

Ata 2022/3

"O contabilista da Junta de Freguesia Paulo Baptista mencionou que relativamente às campas, estas não são um bem corrente e que as receitas correntes ou de capital entram na parte das receitas de Capital." Que confusão é esta? Futuramente, quem ler este paragrafo, não vai entender nada, tamanha é a confusão escrita aqui.

Passando ao terceiro paragrafo, do ponto em análise, está escrito o seguinte: "...no que toca a rubrica 060501 referiu que houvera outro erro no lançamento das contas, por parte do anterior executivo, sendo que o membro Paulo Ferreira respondeu que esta rúbrica dizia respeito aos serviços prestados pelos Sapadores Florestais...". Uma vez mais a rubrica mencionada, nada tem haver com o conteúdo em causa. A rubrica 060501 refere-se à receita proveniente do Município, relacionado com os Acordos de Execução e não a receita proveniente dos serviços prestados pela Equipa de Sapadores Florestais. O que deveria estar transcrito é que, aparentemente, uma Guia de Receita, referente a um serviço prestado pela referida equipa, estaria alocado na sub-rubrica 07020905, incorrectamente, quando deveria estar na sub-rubrica 07020999. Acresce ao facto, e que deveria estar transcrito na ata, o esclarecimento que, o referido membro, deu à assembleia, que pese embora o aparente erro na classificação da sub-rubrica, a receita deu entrada nas contas da freguesia e na rubrica certa, referente aos serviços e desta forma não causou qualquer tipo de prejuízo para a mesma.

Adiante, ainda neste ponto em debate, referente à prestação de contas, está escrito: "Posto isto, o Membro Paulo Ferreira, acusou o Contabilista da Junta de Freguesia Paulo Baptista, de ter mexido nas contas do executivo anterior, referindo que agora o tribunal de Contas teria de intervir,...". Em momento algum mencionei que o tribunal de Contas teria de intervir, nem mencionei qualquer outra instituição. Questionei, sim, o porquê de terem alterados as contas do executivo anterior?, com que base legal o fizeram?, quem assinou os documentos contabilísticos que suportam estas alterações, num período para o qual não estavam legitimamente empossados? Porque é que não efetuaram esta receita no dia quinze, quando existe uma ata de transmissão de poderes que com este facto fica desvirtuada?

Acrescento, ainda, que quando terminei a minha intervenção, ressalvei que não era jurista, pelo que tinha o dever de salvaguardar a posição do executivo anterior, pelo que entregaria uma declaração de voto e um requerimento à mesa, solicitando os documentos contabilísticos que suportam estas alterações às contas apresentadas a catorze de outubro.

Quanto ao restante conteúdo da ata, e sem querer melindrar ninguém, sugiro um maior cuidado na elaboração das atas.

Estes são documentos oficiais que servem de prova do que foi discutido, pelo que é muito importante que seu conteúdo seja claro e preciso, para que no futuro, quem os leia os consiga interpretar e perceber o que realmente aconteceu, em determinado momento, na história da nossa freguesia.

Assim, por todos estes considerandos, entende o Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros **votar contra** a ata da sessão anterior.

Santiago de Besteiros, 28 de junho de 2022

Desta feita, o Presidente da Assembleia Paulo Vale, sugeriu que se fizesse uma alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia, para que se possa realizar a gravação audio/audiovisual das Sessões Ordinárias/Extraordinárias das Assembleias de Freguesia, para que em situações futuras, não careçam de dúvidas as palavras, expressões e frases proferidas por qualquer Membro da Assembleia de Freguesia, alegando que era constrangedor, os Membros dizerem o que querem e o que lhes apetece e aquando da discussão das Atas referirem que não o disseram ou fizeram.



Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

Seguidamente pediu para intervir o Membro da Assembleia Agnelo Laranjeira, sendo que o Presidente da Assembleia afirmou que o membro em questão, não teria estado presente na última Assembleia de Freguesia e como tal, não tinha o direito de discutir/votar este ponto. Agnelo Laranjeira referiu que se o seu nome apareceu cinco vezes na ata em discussão e que queria intervir para defender a sua honra e que se não fosse neste ponto, mais tarde, interviria noutro ponto para falar acerca da ata. O Presidente da Assembleia questionou se algum Membro da Assembleia se opunha ao facto do Membro da Assembleia querer intervir neste ponto. Estando todos os Membros da Assembleia de acordo, o Presidente da Assembleia concedeu a palavra a Agnelo Laranjeira, que iniciou a sua intervenção com um agradecimento pessoal ao Sr. Barata que estava presente na Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros. Posto isto, o Membro da Assembleia Agnelo Laranjeira, afirmou que era necessário clarificar o conteúdo dos mail trocados, que isto mais parecia o Benfica, que uns mails foram transcritos parcialmente e que apenas um fora transcrito na íntegra, que a resposta do Presidente da Junta de Freguesia, Júlio Pacheco, ao seu mail não fora plasmado na Ata, que se encontra desagradado pelas datas e horas a que são marcadas as Assembleias de Freguesia, que o Presidente da Assembleia de Freguesia fora arrogante na maneira de falar com o próprio, que tinha recibo a convocatória para a Assembleia num dia e os respetivos documentos noutro dia, que o mail enviado da sua parte não foi um pedido de substituição, mas sim uma justificação de falta e que não admite juízos de valor a pessoas que não têm autoridade moral para o fazer.

Em resposta, o Presidente da Assembleia Paulo Vale menciona que o Membro da Assembleia Agnelo Laranjeira estaria equivocado, pois, apenas fora transcrito na Ata um mail na íntegra devido à extrema importância do mesmo e que não fora transcrito nenhum mail parcialmente, mas sim, que fora feito um resumo de toda a correspondência recebida. Afirmou que não apareceu no expediente a resposta do Presidente da Junta de Freguesia, uma vez que, o mesmo, enviou a resposta diretamente ao Membro da Assembleia Agnelo Laranjeira e não ao Presidente da Assembleia. Referiu novamente, que a data e hora das Assembleias de Freguesia eram agendadas com a disponibilidade que o mesmo tinha e como tal, achou por bem marcar este dia e esta hora para a realização da Assembleia, que jamais teria sido arrogante com o Membro Agnelo Laranjeira ou com qualquer outro Membro da Assembleia, mencionando que todos estavam a lutar em prol da Freguesia de Santiago de Besteiros e a lutar pelos interesses da nossa Freguesia e para que se deixassem de guerras sem fundamento, pois que estas intrigas, não nos levariam a lado nenhum. Referiu que a convocatória e os respetivos documentos foram enviados atempadamente, que não faria sentido enviar um documento hoje, outro amanhã e outro depois, mas sim, faria sentido juntar todos os documentos e enviar de uma única vez, e que, se não os enviou todos aquando da convocatória era porque ainda faltava terminar algum documento, mas que todos foram enviados dentro dos trâmites legais. Relativamente ao mail que Agnelo Laranjeira enviou referindo o próprio que seria uma justificação de falta, o Presidente da Assembleia referiu que esta afirmação não teria qualquer fundamento, sendo puramente contraditória, uma vez que no seu próprio mail diz: "... Informo, também, que serei **substituído** pela Sra. Maria do Carmo Lopes..." , e na Declaração de Voto entregue à Mesa da Assembleia referente ao ponto 1.1 Discussão e votação da ata da sessão anterior, o Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros, afirma: "...na sequência do **pedido de substituição** do membro Agnelo Laranjeira...", ora, analisadas as partes em destaque, está mais que comprovado que o mail traduz sem qualquer sombra de dúvidas, um pedido de substituição e nunca uma justificação de falta, até porque se fosse uma justificação de falta, Agnelo Laranjeira não teria



Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

de se fazer substituir em primeiro lugar pelo Sr. António Luis Loureiro e posteriormente pela Sra. Maria do Carmo Lopes, tal como fez e que está evidente no mail que escreveu.

Posto isto, o Membro da Assembleia Joaquim Pacheco, pediu a palavra à Mesa da Assembleia, tendo sido concedida, afirmou que na sua opinião, na Assembleia anterior, a substituição do Membro da Assembleia Agnelo Laranjeira não deveria ter sido executada, tal como acontecera.

Seguidamente, o Presidente da Assembleia colocou a Ata da sessão anterior à Votação, tendo sido aprovada por maioria, com 5 votos a favor de Paulo Vale, Daniel Ferreira, Judite Lopes, Joaquim Pacheco e João Ferreira e com 3 votos contra de Paulo Ferreira, Emília Brito e Rui Almeida.

1.2 Leitura do Expediente

Neste ponto, o Presidente da Assembleia referiu que o próprio pediu ao Executivo da Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros, os documentos contabilísticos, que na última Assembleia teriam sido pedidos por intermédio de um Requerimento, entregue à Mesa da Assembleia, pelo Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros e que o Presidente da Junta de Freguesia, Júlio Pacheco, teria enviado os documentos em questão ao Membro da Assembleia Paulo Ferreira.

1.3 Intervenções ao abrigo da alínea c) do nº1 do Artigo 22 do Regimento da Assembleia de Freguesia

Passando ao ponto 1.3 da Ordem de Trabalhos, o Membro da Assembleia Agnelo Laranjeira, pediu permissão à Mesa da Assembleia para intervir, a qual foi concedida, referindo que as alíneas e o Artigo do Regimento da Assembleia mencionados neste ponto em questão, estariam incorretos, e que, deveria estar escrito alíneas c), d) e e) do Artigo 23 do Regimento da Assembleia de Freguesia. Inicialmente, o Presidente da Assembleia de Freguesia Paulo Vale, referiu que Agnelo Laranjeira teria razão no conteúdo dos argumentos que teria mencionado, mas, o Presidente da Junta de Freguesia pediu para intervir neste ponto e após permissão da Mesa da Assembleia, referiu que o novo Regimento da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros apenas entrou em vigor no dia desta Assembleia de Freguesia aquando da aprovação da Ata da sessão anterior, pelo que, se concluiu que o Membro da Assembleia Agnelo Laranjeira não teria razão na recomendação que teria mencionado, minutos antes.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 Apreciação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea o) do nº1 do Artigo 17º da Lei nº169/99, de 18 de setembro

Dando continuidade à sessão, deu-se entrada na Ordem do Dia, onde no ponto 2.1, o Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Presidente da Junta, que começou por prestar o seu voto de gratidão ao Sr. Barata, pela sua presença, uma vez que o Contabilista da Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros, Paulo Baptista, não pôde estar presente nesta Assembleia de Freguesia por estar a cumprir isolamento profilático, por ter testado positivo à Covid - 19. Posto isto, o Presidente da Junta, apresentou detalhadamente todas as Atividades Desenvolvidas pela Junta de Freguesia no período que decorreu de 27 de abril de 2022 a 28 de junho de 2022, nomeadamente:



Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

Limpeza de Arruamentos Urbanos:

Limpeza de todas as Ruas de Pedronhe;
Limpeza da Travessa do Caréu - Portela;
Limpeza das valetas da estrada da Portela - Litrela;
Limpeza do traçado da N228 - Santiago de Besteiros.

Limpeza e Arranjo de Caminhos / Estradas:

Limpeza e Manutenção de Caminhos nas Vergadas - Muna de Besteiros;
Limpeza e Manutenção dos Caminhos (ETAR de Lourosa e pereira) - Lourosa;
Limpeza e Manutenção do Caminho do Bogalhal;
Limpeza e Manutenção de Caminhos Agrícolas e Florestais - Pedronhe.

Instalações:

Limpeza do Cemitério;
Limpeza dos WC's públicos;
Limpeza da Casa Mortuária;
Limpeza do Albergue de Santiago;
Limpeza/Colocação de Calçada no Pátio da Palmeira;
Reparações no Moinho Vasconcelos.

Parques e Jardins:

Limpeza do Parque de São Marcos;
Limpeza do Parque do Caguinchas - Muna de Besteiros;
Manutenção do Parque da Sobrosa - Muna de Besteiros;
Limpeza do Monumento aos Bombeiros - Santiago de Besteiros;
Limpeza do Largo da Fonte - Litrela.

Águas e Esgotos:

Limpeza, desencravarmento dos vários fontenários e suas nascentes, em toda a Freguesia;
Limpeza e desobstrução de diversos aquedutos e valetas;
Comunicação das várias avarias às entidades competentes;
Limpeza de Valetas na Rua da Alagoa;
Limpeza do Rego do Bogalhal;
Limpeza do espaço envolvente à nascente do Cemitério.

Baldios:

Realização do serviço público referente ao primeiro semestre inscrito no P.A. dos Sapadores Florestais/Vigilância Armada;
Limpeza e manutenção de aquedutos em diversos caminhos florestais;
Limpeza de caminhos florestais;
Limpeza do Baldio das Vergadas - Muna de Besteiros;
Limpeza do Baldio da Lomba da Senhora - Muna de Besteiros;
Limpeza do Baldio da Pedreira - Lajedo;



Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

Limpeza do Baldio de Pedronhe.

Iluminação Pública:

Comunicação à EDP para recuperação de diversas lâmpadas fundidas, a nível da Freguesia.

Educação e Ação Social:

Acompanhamento do Projeto Saúde em Dia;
Reuniões com educadora, auxiliares e pais dos alunos;
Acompanhamento de AAAF do JI;
Acompanhamento das obras de ampliação do JI.

Contactos e Eventos:

Presença nas reuniões da Assembleia Municipal;
Reuniões com a Senhora Presidente da Câmara de Tondela;
Vários contactos com Vereadores/Engº da Câmara Municipal/Fiscalização;
Reuniões com Presidentes de Junta de Freguesia a nível do Concelho;
Reuniões com a Empresa Moto-Engil;
Reuniões com a Santa Casa da Misericórdia de Tondela;
Reuniões com a Associação de Freguesias da Serra do Caramulo;
Reuniões com o ICNF;
Reuniões com a Proteção Civil;
Festa das Cruzes;
Rota de Santiago;
Dia da Mãe - Associação de Pedronhe;
Tondela Anima CCRD - Santiago de Besteiros;
Sardinhada - Associação de Litrela.

Importa referir, que o Presidente da Junta Júlio Pacheco, aquando da sua explicação referiu que o Moinho do Vasconcelos teria sido entregue sem chaves e sem funcionar (Mó nem descia/subia, nunca teria rodado), que existiam situações mal executadas (madeira podre), que algumas intervenções não estavam cabimentadas na memória descritiva e que a família que doou o Moinho não concordava com a Placa que lá foi colocada. Mencionou ainda que nos Baldios tinha sido realizado um Perímetro de Proteção às Habitações, que o Município de Tondela assumiu o compromisso de terminar as obras do Jardim Infantil de Santiago de Besteiros até ao final do mês e que da Reunião com a Empresa Mota - Engil fora acordado um protocolo para a cedência de 1.500 tondelas de *tout venant*, uma vez que as Freguesias de Caparrosa e de Vilar de Besteiros já tinham tais condições e que a Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros era a única das Freguesias onde a Empresa está sediada, que não tinha qualquer benefício.

Seguidamente, o Presidente da Assembleia questionou se algum Membro da Assembleia queria intervir neste ponto, sendo que os Membros Emília Brito, Paulo Ferreira e Agnelo Laranjeira pediram permissão à Mesa, tendo sido concedida. Em primeiro lugar, Emília Brito referiu que a Escola de Barrô estava uma miséria. Em resposta, o Presidente da Junta mencionou que o Edifício não faria parte do Património da Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros, mas sim, que pertencia à Câmara Municipal de Tondela (CMT) e que quando estava a ser realizada a limpeza da estrada N228 por parte da CMT, naquela zona, a Junta



Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

de Freguesia teria alertado para essa situação, ao qual nos foi transmitido que iriam tirar os cedros que estão a danificar os muros externos, mas que ainda estávamos a aguardar por uma resposta por parte da CMT.

Em segundo lugar, Paulo Ferreira referiu que várias pessoas se tinham queixado da falta de limpeza e de papel nos espaços públicos, sendo que o Presidente da Junta de Freguesia referiu que essa era uma questão delicada, pois os espaços poderiam ficar fechados e que isso já não aconteceria, mas que o Executivo da Junta achou por bem manter estes espaços abertos ao Público, até porque existiam pessoas que realizam a sua higiene pessoal nestes locais, sabendo que estas situações trazem nos este tipo de problemas e são coisas que não podemos controlar.

Em terceiro lugar, Agnelo Laranjeira mencionou que o Moinho do Vasconcelos tinha cal com fissuras e que na altura os espaços foram cheios com cimento para ficar mais económico, que não havia perda significativa de água e que tinham ido buscar água, sendo que a Mó teria rodado nessa altura. Referiu também que ao nível das limpezas dos Baldios e dos Caminhos haveriam reparos urgentes a fazer no Caminho do Cabeço Grande e no Seixinho Branco que liga à Painça, pois o tanque estava invisível, a charca estava cheia de mato à sua volta, que teria sido neste ponto que fora extinto o incêndio em 2013 e que este caminho era imprescindível no acesso aos pontos de água (tanque). Disse ainda que fica contente pelo protocolo desenvolvido com a Moto - Engil mas afirma que esta Empresa nunca tinha cobrado um cêntimo à Freguesia de Santiago de Besteiros em mandatos anteriores.

Em resposta, o Presidente da Junta referiu que foram limpos todos os caminhos que batiam nos que o Membro da Assembleia Agnelo Laranjeira tinha invocado, mas que se encontrava em negociação com a Câmara Municipal de Tondela a limpeza desses caminhos. Referiu ainda que já fora solicitada a limpeza do tanque, mas que o mesmo teria muitas fissuras, sendo que ao mexer nesta altura de período crítico, vertia a água toda e não era viável para uma futura prevenção a incêndios.

O Presidente da Assembleia Paulo Vale apresentou uma felicitação ao Executivo da Junta de Freguesia, a todos os Membros da Assembleia de Freguesia intervenientes, ao CCRD de Santiago de Besteiros e à Associação de Litrela, pela elaboração da Rota de Santiago, mencionando que este Projeto fora bem planeado, projetado e executado, quer ao nível da organização do evento, quer ao nível das atividades que decorreram antes, durante e após o evento.

De seguida foi distribuído por todos os membros da Assembleia de Freguesia, pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia, Carlos Alberto Rodrigues Simões, o Relatório Financeiro da Junta de Freguesia no qual constam os seguintes valores: NB – Novo Banco € 44.699,13 (quarenta e quatro mil seiscientos e noventa e nove euros e treze cêntimos); NB – Novo Banco (Prazo) € 80.000,00 (oitenta mil euros); BPI – Banco Português de Investimento, SA € 5.698,65 (cinco mil seiscientos e noventa e oito euros e sessenta e cinco cêntimos); BPI – Banco Português de Investimento, SA (Prazo) € 100.795,90 (cem mil setecientos e noventa e cinco euros e noventa cêntimos); Tesoureiro - € 148,10 (centos e quarenta e oito euros e dez cêntimos).

2.2 Análise, Discussão e Votação da 1ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos



Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

No prosseguimento da reunião e para dar cumprimento ao ponto 2.2 da Ordem de Trabalhos “Análise, Discussão e Votação da 1ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos”, o Presidente da Junta de Freguesia Júlio Pacheco, com autorização da Mesa e após ter sido proposto à Assembleia a aprovação, em minuta, prestou um esclarecimento detalhado dos documentos na posse de todos os Membros da Assembleia. Começou por analisar a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2022, ao nível da Receita, entregando um mapa para substituição do que teria sido enviado aos Membros da Assembleia, referindo que teria havido um erro da aplicação informática na criação de um mapa, mas que em nada alterava os montantes das rubricas mãe. Referiu que se tinham aberto as rubricas 040202 - Juros Compensatórios e a rubrica 09040101 - Equipamentos de transporte, esclarecendo as mesmas. De seguida, passou a explicar a parte da Despesa referindo que tinham sido abertas 9 rubricas especificando o conteúdo das mesmas.

Posto isto, o Presidente da Junta apresentou a Modificação do Plano Plurianual de Investimentos - 1ª Revisão ao PPI 2022, mencionando que teria sido aprovado pelo Executivo da Câmara Municipal de Tondela o financiamento de 70.000 euros, sendo que destes, 35.000 euros serão entregues este ano e os restantes 35.000 euros serão entregues no ano de 2023, para a aquisição da Casa do Juiz, afirmando que esta aquisição seria uma mais valia para a Freguesia de Santiago de Besteiros pelo valor histórico do imóvel e pela localização privilegiada do mesmo.

Desta feita, o Presidente da Assembleia questionou se algum Membro da Assembleia queria intervir neste ponto, sendo que o Membro Paulo Ferreira mencionou que como comentário final, quando se elabora um orçamento na parte da receita, estão a anular 44.000 euros, o que indica que o orçamento não foi bem elaborado, que não seria muito correto pôr a despesa toda e não a receita e que por exemplo, havia uma rubrica inicialmente com 32.000 euros e que depois anular o montante todo, seria um processo muito exagerado. Em resposta, o Presidente da Junta referiu que teria a ver com a DEGAL e que a prioridade passou a ser a requalificação das Juntas de Freguesia e o Sr. Barata ressaltou que talvez ainda tivessem que repor esta verba novamente.

Pedi para intervir o Membro da Assembleia Agnelo Laranjeira, sendo que após permissão da Mesa da Assembleia, afirma que quanto à aquisição da Casa do Juiz, seria de boa prática que este assunto viesse a ser discutido, analisado e votado como ponto, numa próxima Assembleia de Freguesia.

Em resposta, o Sr. Presidente da Junta explicou que se trata de uma compra e que de acordo com o artigo 16, nº1, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o valor de 70.000 euros da compra das Casas do Juiz é inferior a 220 vezes a remuneração mínima mensal garantida (RMMG) nas freguesias até 5000 eleitores, sendo que esta decisão não necessitava de ser votada em Assembleia de Freguesia, apenas seria necessário fazer a revisão orçamental, enquadrando esta despesa. O Membro Agnelo Laranjeira continuou a sua intervenção referindo que era tradição na Freguesia de Santiago de Besteiros, cada vez que se adquiriam espaços/ terrenos, que estes assuntos fossem abordados numa Assembleia Ordinária ou Extraordinária, para que não houvesse falta de transparência. Mencionou ainda que haviam documentos com 20 anos que suportam esta decisão e que os Membros da Assembleia de Freguesia deveriam saber a História deste Edifício, qual o seu valor sentimental e quais os Protocolos existentes com o Centro Social, Junta de Freguesia e a Santa Casa da Misericórdia de Tondela. Em resposta, o Presidente da Junta de Freguesia Júlio Pacheco referiu que sendo esta considerada uma falta de transparência a mesma já tinha vindo a ocorrer no mandato anterior, quando fizeram obras no Laranjal, na Bica da Água D



Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

Alte e no Parque do S. Marcos sem que viessem estas decisões e muitas outras à Assembleia de Freguesia, bem como ao não mencionarem a dívida concreta referente ao Madeireiro na Ata de Transmissão de Poderes. Referiu ainda que aquando das negociações com a Santa Casa da Misericórdia de Tondela foi feito um estudo exaustivo por parte do Executivo do enquadramento histórico onde foram perdidas muitas horas de arquivo, para que pudessem fazer uma negociação consciente e vantajosa para a Freguesia. Referiu ainda, que a aquisição das Casas do Juiz sem qualquer custo para a Junta de Freguesia é um feito e que o mesmo faria moessa e confusão na cabeça de muita gente.

O Presidente da Assembleia interveio, afirmando que os presentes estavam a alongar-se nos comentários e que o tempo se excedera, questionando, se mais alguém teria algum assunto a acrescentar neste ponto, sem mais questões e, depois de devidamente analisada e discutida a 1ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, estas foram colocadas à votação, tendo sido aprovadas por maioria com quatro abstenções do Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros.

2.3 Análise, Discussão e Votação do Protocolo de Comodato com o C.C.R.D. Santiago de Besteiros

No que concerne ao ponto 2.3 alusivo ao Protocolo de Comadato com o CCRD Santiago de Besteiros, o Presidente da Junta de Freguesia, com autorização da Mesa e após ter sido proposto à Assembleia a aprovação, em minuta, propôs a cedência por 25 Anos do Terreno da parte superior ao Terreno onde se executa o "Santiago Vivo", a partilha da Sala do Pátio da Palmeira e da Sala da Lareira.

Pediram a palavra à Mesa da Assembleia, Agnelo Laranjeira, tendo sido concedida, mencionando que votaria favoravelmente neste ponto quando visse o Protocolo, que o Protocolo deveria ter sido enviado aquando da convocação para esta Assembleia, que quer saber o modo como vai ser cedido o Largo da Palmeira e a Sala da Lareira, que a Junta de Freguesia teria sempre que ficar com a Raiz dos Espaços na utilização conjunta dos mesmos, que o terreno da Leira D 'Arca não era da Junta de Freguesia, mas sim, da Câmara Municipal de Tondela e que se na Reunião da CMT se ceder este terreno ao CCRD, que por vontade dele, até poderia ser a título definitivo.

Em resposta, o Presidente da Junta de Freguesia mencionou que o terreno da Leira D 'Arca não tinha proprietário e que no mandato do Sr. Armando Laranjeira, o CCRD tinha pedido a cedência do mesmo à Junta de Freguesia, mas que o Senhor em questão, recusara o pedido, mencionando que iria ser feito uma zona de lazer nesse terreno.

Sem mais questões e, depois de devidamente analisado e discutido o Protocolo de Comodato com o CCRD Santiago de Besteiros, este foi aprovado por unanimidade, sendo que o Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia de Santiago de Besteiros ficou em entregar à Mesa, na próxima Assembleia de Freguesia, a sua declaração de voto por escrito, transmitindo então a declaração de voto oral favorável que mencionaram anteriormente.

2.4 Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia

Finalmente e no que concerne ao ponto 2.4 "Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia" pediu para intervir Paulo Ferreira e Agnelo Laranjeira, que tomaram a palavra após permissão da Mesa da



Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

Assembleia, respetivamente.

O primeiro Membro questionou o Presidente da Junta, se já teria sido colocado os documentos em falta no site, sendo que em resposta, o Presidente da Junta mencionou que já tinha tratado dessa questão e que a mesma já teria sido resolvida.

O segundo Membro da Assembleia questionou qual o plano de atividades da Equipa de Sapadores Florestais para este ano, perguntando o que já teria sido feito e o que ainda faltaria executar, e questionou também, em que fase estaria o Processo Concursal para a contratação do elemento em falta para a referida Equipa de Sapadores Florestais. Em resposta, o Presidente da Junta de Freguesia Júlio Pacheco referiu que já teria sido executada a limpeza na mancha da subida do S. Marcos até à Capela, que neste momento estavam a executar o Estradão até aos Viveiros e que faltava executar a parte debaixo e duas partes em cima do referido Estradão até ao final do ano, mencionando que no Mandato anterior teriam sido validados alguns talhões como executados quando a limpeza não foi realizada, que os talhões que outrora tinham sido intervencionados estariam um pouco mais acessíveis mas que aqueles que não tinham sido executados, estavam terríveis e que estariam a atrasar os trabalhos da Equipa de Sapadores Florestais. Referiu ainda que ao nível do Processo Concursal, estava-se a aguardar a marcação para a realização das Entrevistas aos Candidatos Admitidos e que todo o Processo Concursal estaria mencionado no site da Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros, para que todos os cidadãos possam consultar e saber em que fase do Processo nos encontramos.

Seguidamente, estando de acordo todos os membros, e para produzir efeitos imediatos, foram elaboradas duas minutas de ata, em anexo. Depois de lidas e achadas conforme pelos membros da Assembleia de Freguesia e sendo postas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

No prosseguimento da reunião e para dar cumprimento ao ponto 3 “Período de Intervenção do Público”, estavam presentes alguns cidadãos da Freguesia de Santiago de Besteiros na Assembleia de Freguesia, sendo que a Sra. Sandra Loureiro pediu permissão para usar a palavra à Mesa da Assembleia, tendo esta sido concedida.

Começou por referir que em 2017, o Terreno da Leira D´Arca teria sido adquirido a particulares e que houvera uma reunião no próprio local com o Sr. Armando Laranjeira (Ex. Presidente da Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros) e que lhe teria sido colocada a questão do que acharia da cedência do terreno para a sua utilização por parte do CCRD de Santiago de Besteiros e que em resposta o mesmo teria referido que não o usavam para nada, para fazerem um Ofício e entregarem à Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros e que o CCRD teria elaborado o Ofício em questão e que o teria entregue na Junta de Freguesia. Mais tarde, o CCRD recebeu uma resposta por parte da Junta de Freguesia a informar que a Câmara Municipal de Tondela teria dito que o terreno em questão seria do Município com gestão da Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros, sendo que a Junta de Freguesia tinha gastos com a limpeza do mesmo e que já teriam planos para o Terreno, futuramente.



Assembleia da Freguesia de Santiago de Besteiros

Continuando a sua intervenção, a Sra. Sandra Loureiro mencionou que o CCRD sempre teve acesso à Sala da Lareira e que em 2017, os Membros da Direção da Associação foram para abrir a porta da referida Sala e que não conseguiram abrir a mesma, pois a Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros, no mandato do Sr. Agnelo Laranjeira teriam mudado os canhões da referida porta sem terem dado qualquer tipo de esclarecimento, resposta ou Ofício aos Membros do CCRD, referindo que o Executivo da Junta de Freguesia teria errado ao tomar esta atitude e decisão.

Concluindo a sua intervenção, a Sra. Sandra Loureiro referiu que por ventura, se alguma vez o Executivo da Junta de Freguesia em questão, tivesse encontrado as crianças do Jardim Infantil a brincarem com as beatas de cigarro que existiam no chão, como referiu outrora o Membro da Assembleia Agnelo Laranjeira, deveriam ter chamado à atenção os Membros do CCRD de Santiago de Besteiros para que pudessem tomar providências, resolver a situação e limpar o espaço, para que a mesma situação não voltasse a acontecer.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou como encerrada a reunião pelas vinte e quatro horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Santiago de Besteiros, 28 de junho de 2022
Os Membros da Assembleia,
Presidente da Assembleia,

(Paulo Sérgio Quintão do Vale)

Primeiro Secretário ,

(Daniel Victor da Cruz Ferreira)

Segundo Secretário ,

(Maria Judite Marques Lopes)